



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 249 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, dos municípios de Colniza e Castanheira, situados na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III – A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense de Nº 11 de 27 de setembro de 2012, alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, contemplada através da Proposta: 04213.687000/1090-12.

IV - A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense de Nº 12 de 27 de setembro de 2012, alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Castanheira, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, contemplada através da Proposta: 24.772.154.0001/09-002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS, dos municípios de Colniza e Castanheira, situados na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, contempladas através da Proposta: 04213.687000/1090-12 e Proposta: 24.772.154.0001/09-002 respectivamente.

Parágrafo Único: Os endereços de que tratam o *caput* deste Artigo são: **UBS Colniza**- Av. Primavera, Quadra 4, Lote 17 e 19 Bairro Garças. **UBS Castanheira**: Rua Projetada

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

